FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU



MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



COORDENAÇÃO PROFA MS. MARLY TEREZINHA DELLA LATTA

UNIÃO DA VITÓRIA - PR 2018

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	2
1.1	CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO	2
1.2	OBJETIVOS	3
2	CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE ENFERMAGEM	4
2.1	Arranjo Local da Saúde no Município de União Da Vitória	4
2.2	COMPROMISSO DA UNIGUAÇU PERANTE O ESTÁGIO SUPERVISIONAD	
3	NORMAS GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	7
3.1	IDENTIFICAÇÃO	7
3.2	RESOLUÇÕES DISCIPLINARES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	7
3.3	DEVERES DO ESTAGIÁRIO	7
3.4	FREQUÊNCIA	9
3.5	AVALIAÇÃO	10
3.5.1	Pontos a Serem Considerados na Avaliação ao Aluno	11
3.6	FUNÇÕES DOS DOCENTES E SUPERVISORES DE ESTÁGIO	11
3.7	ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS	12
ANE	EXO A: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL POR ALUNO –	
ENS	INO CLÍNICO / ESTÁGIOS – CURSO DE ENFERMAGEM	14
ANE	EXO B: CONTROLE DE ESTÁGIO	16

1 INTRODUÇÃO

A fim de orientar e controlar os estágios supervisionados do curso de Enfermagem da Uniguaçu foi elaborado este manual, o qual contempla todas as diretrizes e normas gerais que estabelecem: objetivos dos estágios, responsabilidades e atribuições dos acadêmicos, professores, coordenador (a) de estágio, coordenador (a) do curso e direção da faculdade. Contém ainda orientações relativas aos procedimentos metodológicos e de avaliações de aprendizagem.

Este manual está em consonância com a filosofia e diretrizes do processo político pedagógico da Uniguaçu e do projeto político pedagógico do curso de Enfermagem.

1.1 CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

O estágio é um momento de atividade pedagógica realizada por meio da integração entre professor (a), acadêmico (a) e profissionais que atuam no campo. Esta integração leva ao desenvolvimento das habilidades, competências e demais disposições legais.

Esta prática pedagógica deve oportunizar o questionamento da realidade, baseado em conhecimento teórico-prático trabalhados ao longo do curso.

Ao colocar o acadêmico em contato com a realidade, o estágio, contribui de modo significativo com o desenvolvimento das competências necessárias à sua formação pessoal e profissional. Tais competências dizem respeito, além do saber-fazer, por meio de uma análise reflexiva, baseada na autonomia, responsabilidade, ao agir ético e solidário num contexto das situações vivenciadas.

Princípios:

- Atender aos interesses do estagiário, com vistas à aplicação prática das teorias aprendidas;
- Desenvolver critérios orientados de excelência, praticidade, qualidade, agregando conhecimentos, ampliando a formação técnico-profissional e preparando adequadamente o estagiário para o efetivo exercício da profissão;

Gerar sistema de controle que alimente o processo de acompanhamento e avaliação continuada dos estágios, sendo realizado num processo acumulativo, de acordo com o projeto da Uniguaçu.

1.2 OBJETIVOS

- a) Proporcionar oportunidades ao estagiário para desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional, societário ou da profissão;
- b) Complementar o processo ensino-aprendizagem, mediante o fortalecimento das potencialidades do educando e o apoio ao aprimoramento pessoal e profissional;
- c) Proporcionar ao estagiário contato com a realidade da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações e das comunidades;
- d) Facilitar o processo de atualização dos conteúdos programáticos, permitindo adequar as de caráter profissionalizante as constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- e) Estimular o desenvolvimento da criatividade e da inovação, de modo a criar ambiente favorável ao surgimento de gerações de profissionais empreendedores capazes de aprimorar métodos, técnicas e processos, com a adoção de novas tecnologias e metodologias alternativas;
 - f) Promover a integração escola-empresa-comunidade;
- g) Reforçar os conteúdos teóricos, relacionados com os respectivos locais de estágio.

2 CARACTERÍSTICAS DO CURSO DE ENFERMAGEM

O curso de enfermagem da Uniguaçu foi criado em 2002. Está em consonância com as diretrizes curriculares estabelecidas nos currículos Mínimos Nacionais determinados pelo MEC.

A proposta pedagógica do curso contempla o contido na Legislação em vigor:

- a) Lei do Exercício Profissional (Lei 7.498/86 dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem;
 - b) Código de Ética aprovado pela resolução do COFEN 160-93;
- c) Código do Processo Ético Resolução 181/95, que dispõe sobre normas processuais de julgamento ético.

2.1 ARRANJO LOCAL DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

O município de União da Vitória não possui hospitais públicos, possui, hospitais privados e filantrópicos, com leitos destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e conta com a seguinte rede de atendimento:

- a) Associação de Proteção a Maternidade e Infância (APMI): Especialidades: cirurgia geral, clínica médica, ginecologia, obstetrícia, pediatria, ortopedia, traumatologia e urologia, neurologia. UTI geral, neonatal e de gestação de alto risco. Conta com 72 leitos gerais, 10 leitos para UTI neonatal, 5 leitos de UTI pediátricos E 4 em UTI intermediária. 5 leitos de UTI geral.
- b) Hospital Regional São Camilo: Especialidades: Cirurgia geral, obstetrícia, pediatria, otorrinolaringologia, neurocirurgia, gastrenterologia, oftalmologia, ginecologia, ortopedia, cirurgia torácica, cardiologia, neurologia, psiquiatria, nefrologia e hemodiálise. Conta com 61 leitos gerais e 7 leitos de UTI geral.
- c) Clínica Psiquiátrica Dr. Warrib Motta: Especialidades: Tratamento de reabilitação para etilistas, dependentes químicos e pessoas portadoras de psicopatologias.
- d) Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALE): composto por 9 municípios que pagam taxas por habitantes das consultas especializadas. Conta com médicos das seguintes especialidades: cirurgia geral, cirurgia plástica, endocrinologia, neurologia, dermatologia, cardiologia, tisiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, urologia, ortopedia, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, incluindo atendimento de gestantes de alto risco, atendimento do programa de HIV/AIDS.

e) Hospital de Caridade São Braz (em Porto União – SC): com 99 leitos e 08 leitos de UTI geral, e clínica de oncologia que atende toda a região.

Segundo relatório do IPARDES (2017) de União da Vitória, tem resultado quantitativo de diversos dados sobre a saúde da cidade. Tem-se que a atenção básica à saúde para crianças menores de 2 anos, com último dado recolhido em 2015, foram pesadas 7.611 crianças, no qual mostrou-se desnutridas 14, com 0,18% de desnutrição na amostra. O que por si está justificando a atuação e necessidade do Enfermeiro no campo de atuação.

O número de estabelecimentos de saúde segundo a esfera jurídica, citando fonte MS/CNES, em 2017 são: 29 de administração pública, 75 entidades empresariais, 06 entidades sem fins lucrativos e 74 pessoas jurídicas, totalizando 184 estabelecimentos.

Ainda sobre o tipo de estabelecimentos, tem-se a descrição de: 01 acadêmica de saúde, 1 Centro de atenção psicossocial (CAPS), 12 centros de saúde/unidade básica, 3 clínicas especializadas/ambulatórios especializados, 117 consultórios, 2 hospitais gerais, 15 policlínicas, 9 postos de saúde, 1 unidade de pronto atendimento (UPA), 15 unidades de serviços de apoio de diagnose e terapia, 1 unidade móvel de nível pré-hospitalar – urgência/emergência e 7 de demais tipos, sendo esta a distribuição dos 184 estabelecimentos.

Sobre o número de leitos hospitalares existentes, o MS/CNES tem no relatório como distribuição: 26 cirúrgicos, sendo 13 do SUS e 13 não SUS; 58 clínicos, sendo 39 SUS e 19 não SUS; 22 obstétricos, sendo 13 SUS e 09 não SUS; 16 pediátricos, sendo 8 SUS e 8 não SUS; 96 outras especialidades, sendo 33 SUS e 63 não SUS. 218 leitos no total, sendo 106 SUS e 112 não SUS.

A Secretaria de Saúde é responsável pela programação, elaboração, e execução da politica de saúde do município. Desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, sanitária, e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa idosa, promovendo campanhas de esclarecimento objetivando a preservação da saúde da população do cidadão.

A Secretaria é composta por nove equipes do Programa Estratégia da Família, sendo elas distribuídas nos bairros: Limeira, Rio D'Areia, Rocio, Salete, São Brás, Sagrada Família, São Sebastião, Conjuntos, Cristo Rei. Conta com uma equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), duas Unidades de Saúde no interior (São Domingos e Rio Vermelho), uma Unidade de Pronto Atendimento (24h), um centro de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS), Assistência Farmacêutica, Tratamento Fora de Domicilio, Agendamento de consultas e exames especializados e pela equipe de Saúde Bucal.

A ESF proporciona cobertura há 41% da população do município e as equipes estão organizadas nos bairros: Limeira e Bela Vista, Rocio, São Braz, Conjuntos, Salete e Sagrada Família o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) está distribuído nos bairros: São Sebastião, Ouro Verde, Navegantes, Ponte Nova, São Joaquim, São Bernardo, São Gabriel, São Basílio Magno e Cristo Rei (PMUVA, 2017). Nestas localidades, os usuários, recebem atendimento médico em horários pré-estabelecidos e quando fora do horário da permanência do médico, é preciso que o usuário se dirija à UPA.

2.2 COMPROMISSO DA UNIGUAÇU PERANTE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- Orientação por professores qualificados;
- Diversificado campo de estágio, colocando o aluno frente a realidade de saúde;
- Realizar orientações periódicas no decorrer do estágio, para que os alunos elaborem relatórios, estudos de casos e outros trabalhos estagiário-científicos;
- Realizar avaliações contínuas do perfil do aluno em campo de estágio, com vistas ao futuro profissional;
- Realizar avaliações periódicas dos campos propostos pelo grupo de professores e firmando convênios com a Uniguaçu.

3 NORMAS GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

3.1 IDENTIFICAÇÃO

Formação de grupos de estágio e apresentação do docente e da Instituição em que realizar-se-á o estágio.

3.2 RESOLUÇÕES DISCIPLINARES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Seguir a hierarquia abaixo:

- Professor responsável pelo estágio;
- Coordenação do Curso de Enfermagem;
- Direção.

3.3 DEVERES DO ESTAGIÁRIO

a) Da apresentação pessoal e uniforme:

O aluno deverá apresentar-se uniformizado conforme determinação abaixo:

- Uso de calça comprida, blusa, jaqueta, agasalhos (na cor branca);
- Jaleco branco, comprido, cobrindo o terço superior da coxa, o mesmo deverá permanecer fechado, quando em uso (modelo Uniguaçu);
- Sapatos fechados de material que não seja de tecido ou nylon, de cor branca, com no máximo 2 a 3 cm de salto;
 - Será permitido o uso apenas de blusa ou suéter de cor branca;
 - O crachá é de uso obrigatório em local visível.
 - b) Quando a aparência:
 - Os cabelos devem estar sempre limpos, penteados e rigorosamente presos;
 - As unhas curtas, limpas e com esmalte transparente (se for o caso);
 - Não será permitido o uso de anéis, alianças, pulseiras e corrente.
- Não será permitido o uso de saias, calças colantes ou transparentes, nem calça de pescador;
 - É obrigatório o uso de relógio no bolso;
- O aluno deverá respeitar as orientações acima, com relação ao uniforme e a aparência, não sendo permitido nenhum outro vestuário diferente dos citados.
 - c) Material de bolso:

O aluno deverá providenciar para todos os estágios os seguintes materiais:

- Caneta azul ou preta
- Caneta vermelha
- Lápis
- Borracha
- Régua
- Caderneta de anotações
- Garrote
- Termômetro digital
- Tesoura sem ponta e afiada
- d) Materiais opcionais individuais:
 - Esfignomanômetro
 - Estetoscópio
 - Fita-métrica
 - Lanterna
 - Abaixador de Língua
 - Luvas de Procedimento
 - e) Responsabilidades do aluno:
 - Zelar pela ordem e materiais utilizados em cada unidade
- A quebra ou dano dos materiais utilizados no período de estágio serão avaliados pelo professor supervisor e pela chefia de Enfermagem da Instituição.
 - Conforme avaliação acima, o aluno responderá por danos ocorridos:
- O aluno deve preencher diariamente a ficha de técnicas realizadas durante o estágio e entregar ao professor no dia anterior ao término do estágio; e ao final de cada estágio entregar relatório padrão conforme modelo instituído pelo curso.
 - Cabe ao aluno cumprir rigorosamente as normas apresentadas pela Instituição:
 - Não fumar dentro das instituições.
- Respeitar o código de ética de enfermagem, no que diz respeito a discrição, atitude profissional e sigilo;
- O aluno é responsável em desempenhar suas atividades com responsabilidade, evitando erros técnicos, se caso ocorrerem, os mesmos deverão ser comunicados ao professor e posteriormente serão avaliados e julgados pelo Professor, Chefia de Enfermagem da Instituição e Coordenação do Curso;

- O aluno deve sociabilizar-se e ter a capacidade de estabelecer e manter contatos com o cliente, colegas e equipe. Caso não respeite este critério o mesmo será penalizado conforme orientações do professor;
- O aluno deverá respeitar a pontualidade para o início e final do estágio. Sendo que é responsabilidade do aluno estar 10 minutos antes do horário do estágio, com a finalidade de preparar o material pessoal que irá utilizar e se uniformizar;
- É vetado ao aluno circular nas dependências da Instituição fora do período de estágio;
- É responsabilidade do aluno estabelecer uma relação do conteúdo teórico com a parte técnica;
- O aluno terá direito a 15 minutos de intervalo, por dia estágio, sendo que a organização do mesmo fica a critério do professor e da Instituição.

3.4 FREQUÊNCIA

- O aluno não deverá faltar ao estágio;
- É exigido 100% de frequência;
- O aluno terá o direito, apenas, a faltas justificadas resultantes de:
- Doença infecto-contagiosa com CID;
- Morte de parentes de 1.º grau (pais, irmãos e irmãs, filhos e filhas)
- Acidentes de trajeto
- Licença Maternidade
- Os estágios deverão ser repostos pelo aluno, em todas as situações, inclusive nas referidas acima;
- As atividades externas: (feiras, campanhas de vacinação, visitas, entre outras) que serão realizadas no decorrer do estágio deverão ter frequência registrada com o professor responsável pelo estágio;
 - O aluno terá direito a "apenas" 3 atrasos de 10 minutos;
- Se o aluno apresentar mais de 03 atrasos de 10 minutos será considerado falta injustificada, não tendo direito a reposição.
 - O supervisor controla a presença;
- O estagiário deve estar no local de estágio no horário previsto, sendo recomendado uma antecedência de 10 minutos;
 - O estagiário atrasado levará falta, não podendo permanecer no local de estágio;

- O estagiário deve permanecer no estágio em toda a sua duração, sendo-lhe vedado afastar-se antes do término, sob pena de ter sua presença anulada;
- O estagiário que obtiver faltas justificadas na forma da lei (doença infectocontagiosa, morte de parentes de primeiro grau, acidentes de percurso, etc.), deverá repô-las no prazo de 10 (dez) dias;
- A justificativa de falta deverá ser protocolada na secretaria da Faculdade, independente de qual for, entretanto o aluno que faltar por motivos injustificáveis deverá recuperar sua falta em dobro, no mesmo prazo estabelecido (10 dias), sob pena de ter prejuízo na sua avaliação;
- O protocolo deverá ser pago no ato de seu requerimento e terá custo de taxa com valor correspondente à hora/aula do supervisor de estágio, ressalta-se que o simples protocolo não valida o seu deferimento, podendo este ser indeferido pela coordenação do curso, mediante análise do caso específico;
- As reposições estarão submetidas aos critérios e disponibilidade do supervisor de estágio;
- Casos especiais de faltas serão discutidos em reuniões de colegiado, e as propostas de solução serão encaminhadas ao Coordenador que, assessorado pela equipe de supervisores, proferirá a decisão;
- Se o Coordenador julgar conveniente pode remeter os casos previstos no item acima para o colegiado do curso, órgão supremo para avaliar referidos casos.

3.5 AVALIAÇÃO

Entende-se avaliação da aprendizagem como processo que acompanha o desenvolvimento das competências e habilidades propostas pelo Curso. É indissociável do processo educativo, por isso é contínua e assume caráter diagnóstico e formativo, considera-se as diferentes atividades desenvolvidas pelos alunos no decorrer dos estágios, mediante apreciação de relatórios, apresentação de estudos de caso e fichas do desempenho do aluno.

No primeiro encontro do semestre o professor apresenta para os alunos, um contrato didático explicitando os critérios de avaliação, a bibliografia básica e os instrumentos de avaliação.

Sendo julgamento de valor a avaliação precisa legitimar-se explicitando a todos os envolvidos na dinâmica do ensinar e aprender, os critérios utilizados. A saber:

- O aluno será avaliado por meio de uma ficha técnica de acompanhamento individual, a qual está especificada no roteiro de estágio;

- Será aprovado a aluno que receber nota igual ou superior a 7,0;
- Os trabalhos e o desempenho técnico do aluno serão computados na nota do estágio;
- O aluno será parte fundamental do processo de avaliação, explicitando sua autoavaliação e sua impressão da metodologia adotada pelo professor (a).
- A avaliação final estará atrelada a entrega do relatório das atividades do estágio, que deverá ser entregue ao supervisor de estágio no prazo estipulado pelo mesmo, seguindo modelo próprio da Instituição de ensino e coordenação do curso.

3.5.1 Pontos a Serem Considerados na Avaliação ao Aluno

- Assiduidade;
- Pontualidade;
- Relacionamento interpessoal (entre colega, com a equipe multidisciplinar, com o paciente e sua família);
 - Trabalho em equipe;
 - Interesse e comprometimento com o trabalho;
 - Domínio do conhecimento técnico-científico;
 - Iniciativa e criatividade;
 - Postura e Ética Profissional;
 - Apresentação pessoal e uniforme;
- Consulta de Enfermagem: levantamento de problemas, diagnósticos, prescrição de cuidados de enfermagem (orientações), avaliação dos resultados;
 - Organização do ambiente de trabalho;
 - Postura de passagem de plantão;
 - Estudo de caso Processo de Enfermagem;
 - Tomada de decisão:
 - Raciocínio clínico.
 - Entrega de relatório final das atividades.

3.6 FUNÇÕES DOS DOCENTES E SUPERVISORES DE ESTÁGIO

- Apresentar aos alunos a enfermeira responsável pela unidade, a unidade e seus funcionários;
 - Apresentar aos alunos a rotina da unidade;
 - Apresentar o cronograma das aulas práticas e métodos avaliativos;

- Distribuir / dividir as atividades a serem realizadas pelos estagiários;
- Orientar o aluno a conhecer a situação de saúde do paciente e identificar os cuidados específicos;
 - Orientar o aluno e esclarecer as dúvidas surgidas no decorrer do estágio;
 - Incentivar a realização de pesquisa, avaliar e discutir resultados;
 - Avaliação contínua do desempenho do aluno no campo de estágio;
 - Encontro diário com os alunos para discussão e troca de experiências;
- Reunião na unidade para encerramento do estágio (apresentação individual / dupla de estudo de caso, solicitar a enfermeira da unidade parecer do estágio);
- Realizar contato prévio com a chefia das instituições credenciadas, a fim de explanar os objetivos e normas gerais dos estágios.
- Apresentar relatório semestral à Coordenação do Curso de Enfermagem sobre o desenvolvimento dos estágios, descrição das atividades realizadas durante o estágio, incluindo no mesmo, fotos das atividades.

3.7 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS

- Repassar, controlar e cumprir as normas do presente Manual de Estágios;
- Conhecer a filosofia e as normas das Instituições que se constituem em campo de estágio;
- Contatar com os dirigentes das Instituições indicadas pelos professores para a realização dos estágios;
- Analisar as propostas de novos campos de estágio, verificando as suas condições e providenciando a celebração de convênio com a concordância da Coordenação do Curso;
 - Elaborar o cronograma de estágio e discuti-lo com os professores supervisores;
- Encaminhar as solicitações de estágio com respectivo cronograma às Instituições que se constituirão campo de Estágio;
- Representar o curso de Enfermagem, junto as instituições que se constituem campo de estágio;
- Realizar reuniões com os professores supervisores e profissionais do campo para fins dos campos de estágio e busca de soluções para as dificuldades existentes;
- Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, auxiliar na resolução de problemas oriundos dos estágios, sempre que solicitados pelos professores supervisores.

PROF°. ATÍLIO A. MATOZZO

PROF.ª MARLY T. DELLA LATTA

Coordenador Acadêmico Da Uniguaçu Coordenadora do Curso de Enfermagem da Uniguaçu

ANEXO A: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL POR ALUNO – ENSINO CLÍNICO / ESTÁGIOS – CURSO DE ENFERMAGEM

A AVALIAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM A PRESENÇA DO ALUNO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Carga Horária:
Aluno:	Período:
Professor:	Mês/Ano
Local:	Nota Final:

ITENS	NOTA DE AVALIAÇÃO PELO PROFESSOR	OBSERVAÇÕES
01. Apresentação Pessoal		
02. Pontualidade e Assiduidade		
03. Interesse pelas Atividades		
04. Iniciativa – Criatividade		
05. Relacionamento com		
paciente/cliente/familiar		
06. Relacionamento equipe de		
trabalho		
07. Capacidade de Trabalhar em		
Equipe		
08. Planejamento do Trabalho		
09. Organização no		
Desenvolvimento das Atividades		
10. Cumprimento das Atividades		
Propostas		
11. Execução de Procedimentos		
12. Aproveitamento do Tempo		
13. Aquisição de novos		
conhecimentos		
14. Aplicação dos Conhecimentos		
Adquiridos		
15. Raciocínio Clínico		
16. Alcance das Aptidões Propostas		
NOTA FINAL ATRIBUÍDA		

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	ÓТIMO	ВОМ	REGULAR	INSUFICIENTE	OBSERVAÇÕES
Campo proposto para o					
estágio					
Atividades Propostas					
Pertinências das					
Atividades com as					
Aptidões					
Cumprimento do					
Planejamento Proposto					
Oportunidades de					
Aprendizagem					
Discussão das Atividades					
Desenvolvidas					
Interação com o(s)					
Professor(es)					
Atuação do(s)					
Professor(es)					
NOTA ATRIBUÍDA AO					
ESTÁGIO					

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO ESTÁGIO
SUGESTÕES

Assinatura do Aluno:

ANEXO B: CONTROLE DE ESTÁGIO

CURSO DE ENFERMAGEM

Nome do estagrano:	
Local:	
Nome do Enfermeiro Supervisor responsável:	COREN:

DATA	HORÁRIO DE ENTRADA E	ASS. ESTAGIÁRIO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA E	ASS. ESTAGIÁRIO	DATA	HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA	ASS. ESTAGIÁRIO
	SAÍDA			SAÍDA				
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	
/ /	às		/ /	às		/ /	às	

As faltas somente serão justificadas por motivos de adoecimento. Por outros motivos, o estagiário deverá apresentar uma justificativa por escrito para avaliação do colegiado de Enfermagem.

Ass. Enfermeiro responsável